



INDICAÇÃO N° IND 3421/2008 DE 2008

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli).

seguida à CAF.

Em, 20/02/08.

Flávio Pinheiro Lima
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNO 19 Conjunto H A/E - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNO 19 Conjunto H A/E - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Casa de Oração dos Últimos Tempos, presidida pela Pra. Enides Santos.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor polo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

A situação na QNO 19 Conjunto H A/E é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

